



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
REITORIA  
AUDITORIA GERAL  
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

## Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013

### REITORIA E DEMAIS CAMPI

### ANEXO I

| Nº.                        | Descrição Sumária   | Origem da demanda | Objetivos  | Escopo   | Período  | Local de Realização     | Avaliação Sumária Risco e Relevância   | Recursos Humanos Empregados (RH em H/H)  |
|----------------------------|---|-------------------|--|--|----------|-------------------------|--|--|
| <b>CONTROLES DA GESTÃO</b> |   |                   |  |  |          |                         |  |  |
| 01                         | 1.1.1 Atuação do TCU - Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União | TCU               | Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas do TCU. As ações nessa área justificam-se pelo fato de que o não atendimento às recomendações dos órgãos de controle, ou atendimento parcial representaria omissão e ineficiência da Gestão em relação aos controles internos e as rotinas administrativas da Entidade. | Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das determinações. | Contínua | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b> Não atendimento às recomendações/determinações do TCU, podendo causar sanções aos responsáveis.<br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos. | 384<br>09 (nove) servidores da Auditoria do IFPE<br>Período de execução: atividade permanente durante o exercício.<br>IN SFC 01/01; IN/TCU e DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício de apresentação do Processo de Contas. |

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|  |  |              |  |  |          |                         |  |  |
|--|--|--------------|--|--|----------|-------------------------|--|--|
|  | 1.1.2 Atuação do CGU - Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União e a outros Órgãos de Controle Social. | CGU/PR e PE. | Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas da CGU. As ações nessa área justificam-se pelo fato de que o não atendimento às recomendações dos órgãos de controle, ou atendimento parcial representaria omissão e ineficiência da Gestão em relação aos controles internos e as rotinas administrativas da Entidade. | Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das recomendações dos órgãos de controle | Contínua | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b> Não atendimento às recomendações/determinações dos órgãos de controle, causando sanções aos responsáveis.<br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos. | 980<br>09 (nove) servidores da Auditoria do IFPE<br>Período de execução: atividade permanente durante o exercício.<br>IN SFC 01/01; IN/TCU e DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício de apresentação do Processo de Contas. |
|--|--|--------------|--|--|----------|-------------------------|--|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|  |  |              |   |   |         |                         |  |  |
|--|--|--------------|---|---|---------|-------------------------|--|--|
|  | 1.2.1 Atuação da Auditoria Interna: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2012. | CGU/PR e PE. | Apresentar o resultado dos trabalhos realizados no exercício de 2012.<br><br>Cumprir exigência da IN nº. 07/2006 e IN N°. 01/2007 ambas da CGU/PR | Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAIN/2012, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos. | Janeiro | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b> Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão.<br><br>Para a CGU, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna. | 240<br><br>10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE<br><br>IN nº. 07/2006 e IN N°. 01/2007 ambas da CGU/PR |
|--|--|--------------|---|---|---------|-------------------------|--|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|  |  |              |   |   |         |                         |  |  |
|--|--|--------------|---|---|---------|-------------------------|--|--|
|  | 1.2.2 Atuação da Auditoria Interna: Planejar os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício 2014 com a Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014. | CGU/PR e PE. | Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2014.<br>Cumprir exigência da IN nº. 07/2006 e IN Nº. 01/2007 ambas da CGU/PR | Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2014. | Outubro | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b> Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; sofrer redução no quadro de auditores do IFES.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> Permitir ao gestor e a CGU-PR-PE acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna. | 240<br><br>10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE<br><br>IN nº. 07/2006 e IN Nº. 01/2007 ambas da CGU/PR |
|--|--|--------------|---|---|---------|-------------------------|--|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|  |  |                |  |  |                             |                         |   |  |
|--|--|----------------|--|--|-----------------------------|-------------------------|---|--|
|  | 1.2.3 Planejar e Desenvolver métodos permanentes de avaliação dos Controles Internos do IFPE – Criação de um formulário permanente de avaliação Anual. | Gestão do IFPE | Desenvolver e criar mecanismos voltados a aferir os Controles Internos Administrativos do IFPE, através das técnicas de indagação do público interno do IFPE, objetivando identificar as fragilidades e propor o aperfeiçoamento dos procedimentos de controle da entidade. art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa SFC nº 01/2007.<br><br>Diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidades. | Acompanhamento da execução das rotinas administrativas como ação preventiva e corretiva nos controles internos administrativos | Fevereiro<br>Março<br>Abril | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b> impropriedades e irregularidades no relatório de auditoria da CGU.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> Avaliação dos Controles Internos é importante como forma preventiva de dar conhecimento às áreas responsáveis sobre as falhas encontradas com vistas a padronização de procedimentos e a criação de rotinas que fortaleçam controles internos em face de eventuais falhas/impropriedades verificadas. | 392<br><br>10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE<br><br>IN SFC nº 01/2007, art. 7º, inciso III. |
|--|--|----------------|--|--|-----------------------------|-------------------------|---|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|  |   |                |  |  |   |                         |   |   |
|--|---|----------------|--|--|---|-------------------------|---|---|
|  | 1.2.4 Ação direta de verificação e acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna do IFPE. | Gestão do IFPE | Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas da Auditoria Interna.<br>As ações nessa área justificam-se pelo fato de que o não atendimento às recomendações da auditoria interna, ou atendimento parcial representaria omissão e ineficiência da Gestão em relação aos controles internos e as rotinas administrativas da Entidade | Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, Buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos.<br>Acompanhamento do cumprimento das recomendações da auditoria. | Fevereiro<br>Março<br>Junho<br>Setembro<br>Dezembro | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b> Não atendimento às recomendações/determinações destes órgãos, causando sanções aos responsáveis.<br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos. | 1.344<br>10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE<br>Período de execução: atividade permanente durante o exercício.<br>IN SFC 01/01; IN/TCU e DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício de apresentação do Processo de Contas. |
|--|---|----------------|--|--|---|-------------------------|---|---|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|       |   |                |   |   |                               |                         |   |  |
|-------|---|----------------|---|---|-------------------------------|-------------------------|---|--|
| 1.2.5 | Processo de Prestação de Contas Anual – Examinar e emitir Parecer da Auditoria Interna Exercício/2012 | Gestão do IFPE | Apresentar opinião sobre a Prestação de Contas Anual no que se refere a formalização na composição das peças que compõem o processo em consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle Interno. | Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2012 e emissão de Parecer da Auditoria Interna. | Janeiro<br>Fevereiro<br>Março | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b> Rejeição da prestação de contas da Unidade.<br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> É o item mais importante para se avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante o exercício anterior. | 240<br>10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE<br>Decreto 3.591/00 art. 15 §6º e 4.304/02 |
|-------|---|----------------|---|---|-------------------------------|-------------------------|---|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**AUDITORIA GERAL**  
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

| <b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |  |                |   |   |   |                         |  |   |
|----------------------------|--|----------------|---|---|---|-------------------------|--|---|
| <b>02</b>                  | 2.1.1 Avaliação execução e formalização legal da Transferências (convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, termos de parceria e termos de compromisso). | Gestão do IFPE | Verificar as transferências vigentes em 2013, que apresentam liberação de recursos, com enfoque nas transferências relacionadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no que concerne ao Exercício de 2012. | Os exames serão realizados por amostragem, considerando-se a análise das transferências realizadas, observando-se a existência de falhas nas formalidades legais dos respectivos instrumentos, designação específica de representantes da Administração para acompanhamento das execuções, fiscalizações, internas, in loco, das execuções das transferências e prestações de contas. | Janeiro<br>Fevereiro<br>Março<br>Abril<br>Maio<br>Junho | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b><br>Não atendimento às legislações que regulam as transferências de recursos no âmbito da Administração Pública Federal, o cumprimento dos julgados do TCU, possíveis recomendações do controle interno podem implicar em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> Envolver grande volume de recursos, bem como a prestação de serviços para a realização das atividades diárias da Instituição. | 3.288<br><br>08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE<br><br>Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial 127/08.<br>(PRONATEC Lei 12.513/11 e demais normativos pertinentes ao programa) |

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|  |  |        |  |   |                      |                         |  |   |
|--|--|--------|--|---|----------------------|-------------------------|--|---|
|  | 2.1.2 Acompanhamento da Expansão da Rede Federal de Educação | CGU-PE | Verificar a regularidade dos processos relacionados a Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico no que concerne o cumprimento dos cronogramas, contratos, obrigações assumidas pelos entes envolvidos e o atendimento normativo pertinentes ao assunto. | Os exames serão realizados objetivando efetuar o cotejamento do planejamento com o executado. Acompanhamento das execuções in loco e através dos processos relacionados ao Plano de Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico no que concerne ao IFPE. | Novembro<br>Dezembro | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b><br>Não cumprimento dos cronogramas, gerando atrasos nas entregas das obras e prejuízo ao Erário e ao funcionamento do IFPE.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> Envolver grande volume de recursos, bem como o plano de funcionamento da instituição. | 256<br><br>01 (um) servidor da Auditoria do IFPE<br><br>Lei nº. 8.666/1993;<br>Lei nº. 4.320/64;<br>Lei nº. 6.496/77; |
|--|--|--------|--|---|----------------------|-------------------------|--|---|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

| <b>GESTÃO FINANCEIRA</b> |              |  |                       |  |       |  |                      |                         |  |  |
|--------------------------|--------------|--|-----------------------|--|-------|--|----------------------|-------------------------|--|--|
| <b>03</b>                | <b>3.1.1</b> | <b>Suprimentos de Fundos e Cartão de Pagamento</b> | <b>Gestão do IFPE</b> | Verificar a formalização e avaliar a conformidade, legalidade, eficiência e eficácia dos processos de concessão de suprimentos de fundos e cartão de pagamento com ação de prevenção e correção com vistas a detectar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes. | a e a | Os exames serão realizados objetivando analisar:<br><br>i. A consistência das informações prestadas pela unidade jurisdicionada no relatório de gestão; ii. A conformidade da instituição e utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008; e iii. A adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso de cartões de pagamento. | Setembro<br>Dezembro | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b> Utilização indevida dos recursos, fugindo da finalidade para qual foi criada.<br><br><b>• Relevância em Relação à Entidade:</b> Recursos utilizados em despesas eventuais, facilitando os trabalhos do dia-a-dia da Instituição. Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao <b>erário.</b> | 320<br><br>08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE<br><br>Cartilha publicada no portal da CGU/PR |

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

**GESTÃO PATRIMONIAL**

|           |  |                |  |   |  |                         |  |  |
|-----------|--|----------------|--|---|--|-------------------------|--|--|
| <b>04</b> | 4.1.1 Verificar o gerenciamento e o cadastro de imóveis de uso especial da União no SPIUnet – Sistema de gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União. | Gestão do IFPE | Verificar o gerenciamento dos bens imóveis da União (IFPE) e seus respectivos usuários, unidades gestoras, locatários e arrendatários. | Os exames serão realizados objetivando analisar:<br><br>i. A suficiência da estrutura de pessoal da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios ou locados de terceiros; ii. A existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis; iii. A correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ; iv. Análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios e da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros; v. A regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado; e vi. A indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelo Instituto, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91. | Março<br>Abril<br>Maio<br>Junho<br>Julho<br>Agosto | Reitoria e demais Campi | <b>Risco:</b> Falta de compatibilidade dos imóveis do uso especial da União com o cadastro no SPIUnet ou mesmo a inexistência do cadastro, inviabilizam o gerenciamento dos bens e controle das utilizações e locações, ocasionando o cometimento de irregularidades.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> Ausência de meios que possibilitam dar o suporte necessário à precisão e confiabilidade do cadastro e registro de forma exata. | 936<br><br>08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE |
|-----------|--|----------------|--|---|--|-------------------------|--|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**  
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

| <b>GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS</b> |  |                |   |   |  |                         |   |  |
|--|--|----------------|---|---|--|-------------------------|---|--|
| <b>05</b>                                    | <b>5.1.1</b> Processos Licitatórios e SRP/ Formalização Legal. | Gestão do IFPE | Análise para aspectos como preços, dimensionamento e competitividade dos certames, observando os aspectos de desclassificação, inabilitação com vistas à vantajosidade do certame e avaliação da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos envolvidos. | Os exames serão realizados por amostragem considerando análise da regularidade da instrução processual (análise dos processos licitatórios formulados conforme exercício), demandado também pela CGU/PE, conforme Falhas na instrução dos processos licitatórios iniciados no exercício de 2013, análise processual em consonância com as normas vigentes, assim como ações preventivas mediante análise remota dos editais de licitações visando a correção de possíveis falhas antes da efetivação das contratações. O acompanhamento indireto se dará exclusivamente através dos dados disponibilizados no Sistema de Compras do Governo Federal, bem como as informações publicados no DOU. | Maio<br>Junho<br>Agosto<br>Setembro<br>Outubro<br>Novembro<br>Dezembro | Reitoria e demais Campi | <p><b>Riscos:</b><br/>Não atendimento às recomendações/determinações dos órgãos de controle, podendo implicar em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas.</p> <p><b>Relevância em Relação à Entidade:</b><br/>As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle são importantes instrumentos de melhoria dos processos operacionais, permitindo a criação de mecanismos de controle administrativo a partir da aderência à legislação que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e cumprimento dos julgados do TCU.</p> | 2.912<br><br>09 (nove) servidores da Auditoria do IFPE<br><br>Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 3.555/00, Dec. 5.450/05. |

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|  |  |                |  |   |                             |                         |   |  |
|--|--|----------------|--|---|-----------------------------|-------------------------|---|--|
|  | 5.1.2 Formalização Legal - fracionamento de despesa em aquisição de bens e serviços. | Gestão do IFPE | Verificar eventual ocorrência de fracionamento de despesa em aquisição de bens e serviços. | Os exames serão realizados por amostragem considerando análise dos processos licitatórios formulados no exercício, assim como os registros SIAFI. | Junho<br>Agosto<br>Novembro | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b><br>Não atendimento à legislação que regula licitação no âmbito da Administração Pública Federal, o cumprimento dos julgados do TCU, possíveis recomendações do controle interno podem implicar em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas.<br><br>Restrição à competitividade;<br>Possível utilização de modalidade indevida;<br>Extrapolação do limite da modalidade licitatória;<br>Direcionamento da licitação;<br>Fuga ao processo licitatório.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> É considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e principalmente por que praticamente todos os recursos da Instituição, de capital e de custeio são aplicados via licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade de licitação. | 248<br><br>08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE<br><br>Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 3.555/00, Dec. 5.450/05. |
|--|--|----------------|--|---|-----------------------------|-------------------------|---|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|       |   |                |   |   |   |  |                         |  |  |
|-------|---|----------------|---|---|---|--|-------------------------|--|--|
| 5.1.3 | Dispensa e<br>inexigibilidade de licitação. | Gestão do IFPE | Verificar formalização processual e a correta aplicação de recursos em processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação. | a | Os exames serão realizados por amostragem considerando análise dos processos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação. formulados no exercício. | Julho<br>Agosto<br>Setembro<br>Outubro<br>Novembro<br>Dezembro | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b><br>Não atendimento à legislação que regula licitação no âmbito da Administração Pública Federal, o cumprimento dos julgados do TCU, possíveis recomendações do controle interno podem implicar em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas.<br><br>Restrição à competitividade;<br>Possível utilização de modalidade indevida;<br>Direcionamento da licitação;<br>Fuga ao processo licitatório.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> É considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e principalmente por que praticamente todos os recursos da Instituição, de capital e de custeio são aplicados via licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade de licitação. | 1.560<br><br>08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE<br><br><br><br><br><br><br><br><br><br>Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 3.555/00, Dec. 5.450/05. |
|-------|---|----------------|---|---|---|--|-------------------------|--|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

**GESTÃO OPERACIONAL**

|           |   |                |   |   |          |                         |  |  |
|-----------|---|----------------|---|---|----------|-------------------------|--|--|
| <b>06</b> | <b>6.1.1</b> Eficácia dos Resultados - Execução e avaliação dos Programas de Governo (execução física e financeira das ações governamentais) sob sua responsabilidade permitindo avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual. | Gestão do IFPE | Verificar a execução e avaliação dos Programas de Governo sob sua responsabilidade, permitindo avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual e se as metas programadas em relação à missão Institucional são cumpridas corretamente, a fim de evidenciar a real execução das atividades-fim da Entidade, visando a melhoria contínua de procedimentos operacionais para alcançar o bem comum público. Avaliação da eficácia e efetividade das políticas da educação profissional e eficácia da gestão, considerando a execução dos Programas Governamentais sob execução da Entidade. | Os exames serão realizados com base na análise e acompanhamento da execução orçamentária nos sistemas de informações utilizados pelos órgãos do Governo Federal.<br><br>Os exames serão realizados considerando a materialidade dos Programas Governamentais sob execução da Entidade em consonância com o Plano de Ação e as Atividades desenvolvidas (metas executadas) e o registros do Relatório de Gestão no Processo de Contas Anuais | Novembro | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b> Não cumprimento das metas estabelecidas resulta na ineficácia da execução das políticas Institucionais pela consecução dos programas, inviabilizando o alcance dos resultados esperados no planejamento pela inexecução dos créditos orçamentários destinados para este fim, resultando em prejuízo do interesse público. Não atendimento as normas que regulam a matéria no âmbito da Administração Pública Federal e cumprimento dos julgados do TCU, resultando na análise do Relatório de Gestão em possíveis registros de determinações e recomendações dos controles externo e interno, implicando em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> Envolver grande materialidade de recursos destinadas a execução dos programas de governo sob responsabilidade da Instituição.. | 240<br><br>03 (três) servidores da Auditoria do IFPE |
|-----------|---|----------------|---|---|----------|-------------------------|--|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**AUDITORIA GERAL**  
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

**AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTOS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDI**

|           |  |           |   |   |          |                         |   |  |
|-----------|--|-----------|---|---|----------|-------------------------|---|--|
| <b>07</b> | 7.1.1 Administração do Departamento de Auditoria Interna, envolvendo a Organização, propriamente dita, ou seja os cuidados na parte administrativa e as atividades indiretas, como também a parte operacional que envolve os Sistemas de Informações Gerenciais, pela condução dos trabalhos realizados pelos auditores. | AUDI/IFPE | Garantir a execução dos PAINT de cada Campi do IFPE | Atuar junto aos auditores de cada um dos <i>Campi</i> do IFPE, no sentido de facilitar a execução dos trabalhos de auditoria planejados por meio da Supervisão e Acompanhamento das atividades planejadas, como forma de controlar e medir a execução das tarefas executadas pelos auditores internos, do PAINT e RAINTE. | Contínua | Reitoria e demais Campi | Riscos: Não cumprimento do número de tarefas a realizar no exercício e, por conseguinte a finalidade para qual foi criada a Unidade de Auditoria Interna do IFPE.<br><br>Relevância em Relação à Entidade: Consubstanciar os procedimentos indiretos da auditoria interna (Consolidar o departamento de Retaguarda) | 1.808<br><br>03 (três) servidores da Auditoria do IFPE |
|-----------|--|-----------|---|---|----------|-------------------------|---|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|  |   |           |   |  |          |                         |  |  |
|--|---|-----------|---|--|----------|-------------------------|--|--|
|  | 7.1.2 Atividades de revisão e acompanhamento dos relatórios e instrumentos equivalentes emitidos pela Unidade de Auditoria do IFPE. | AUDI/IFPE | Revisão, acompanhamento e padronização na emissão dos relatórios, notas de auditoria e demais expedientes da auditoria, com vistas à padronização e observância da correta aplicação da normas relacionadas à auditoria e arquivo dos papeis de trabalho. | Aplicação dos normativos e boas práticas relacionadas à emissão de relatórios e expedientes correlatos, conforme IN SFC 01/2001, IN CGU 07/2006 e IN SFC 01/2007.<br><br>Buscar os entendimentos normativos da CGU-PE sobre o assunto, conforme art. 15, § 1º do Decreto 3.591/2000. | Contínua | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b><br>Edição de relatórios em desacordo com as normas de auditoria no que concerne ao planejamento das ações de auditoria, levantamento de dados nos sistemas corporativos e não aplicação de testes suficientes para o atingimento dos objetivos dos trabalhos.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> Adequabilidade da emissão dos relatórios da auditoria conforme os normativos emitidos pela CGU. | 560<br><br>1 (um) servidor da Auditoria do IFPE<br><br>IN SFC 01/2001,<br>IN CGU 07/2006 e<br>IN SFC 01/2007 |
|--|---|-----------|---|--|----------|-------------------------|--|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|       |   |   |           |  |   |                    |                         |   |   |
|-------|---|---|-----------|--|---|--------------------|-------------------------|---|---|
| 7.1.3 | Elaborar Regulamento da Auditoria Interna do IFPE | o | AUDI/IFPE | Normatização das atividades da auditoria interna, em caráter complementar à CGU, através de dispositivos internos do IFPE, buscando definir a atuação e organização da auditoria interna. Através das seguintes diretrizes:<br>1. Redesenho Organizacional;<br>2. Competências da Auditoria Interna ;<br>3. Instrumentos de Trabalho;<br>4. Procedimentos Éticos;<br>5. Vedações relacionadas a práticas de atos de Gestão; e<br>6. Procedimentos relacionados ao fortalecimento da auditoria interna do IFPE. | Decreto 3.591/2000, IN SFC 01/2001, Resolução 046/2012 - Regimento Geral do IFPE e Deliberações do TCU e recomendações da CGU sobre a matéria.<br><br>Buscar os entendimentos normativos da CGU-PE sobre o assunto, conforme art. 15, § 1º do Decreto 3.591/2000. | Agosto<br>Setembro | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b><br>A ausência de normativo objetivando definir a atuação e organização do auditoria interna ocasiona desvios no objeto da auditoria de racionalizar as ações de controle e fortalecer a gestão através dos relatórios emitidos.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> A definição das atividades da auditoria em caráter complementar às dispostas pelo Sistema de Controle Interno Federal proporciona o desenvolvimento das atividades da auditoria de forma independente. | 536<br><br>10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE |
|-------|---|---|-----------|--|---|--------------------|-------------------------|---|---|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|  |   |           |  |  |                               |                         |   |  |
|--|---|-----------|--|--|-------------------------------|-------------------------|---|--|
|  | 7.1.4 Planejamento e discussões sobre a elaboração do Manual de Procedimentos Técnicos da Auditoria Interna do IFPE e Manual de Arquivamento dos Papéis de Trabalho | AUDI/IFPE | Planejar a padronização e divulgação dos procedimentos técnicos da Auditoria Interna, conforme legislação vigente. | Levantamento dos normativos relacionados à auditoria interna governamental;<br><br>Estudo das necessidades de padronização dos procedimentos técnicos da auditoria interna do IFPE. (escopo de trabalho, amplitude do exames, grau de detalhamento, documentos, papéis de trabalho, etc)<br><br>Promover entendimentos com a CGU-PE objetivando a busca subsídios quanto a formulação dos Manuais, conforme art. 15, § 1º do Decreto 3.591/2000. | Agosto<br>Setembro<br>Outubro | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b><br>Não padronização dos procedimentos dificulta a implementação de boas práticas e ocasiona retrabalho dos pessoal envolvido.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> Normatização dos procedimentos da Auditoria com vistas a correta aplicação das técnicas definidas. | 456<br><br>11 (onze) servidores da Auditoria do IFPE<br><br>Decreto nº 3.591/2000, IN CFC 01/2001 e Resolução nº 0462002 - Regimento Geral do IFPE . |
|--|---|-----------|--|--|-------------------------------|-------------------------|---|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|  |  |           |   |  |                             |                         |   |  |
|--|--|-----------|---|--|-----------------------------|-------------------------|---|--|
|  | 7.1.5 Desenvolvimento e elaboração de Trilhas de Auditoria, Check-list, repositório normativo e metodologias para o aperfeiçoamento das atividades Auditoria Interna do IFPE | AUDI/IFPE | Desenvolver as boas práticas de auditoria interna, mapear os processos e aprimorar o planejamento das auditorias. | Elaboração de trilhas de auditoria, formulação do Check-List, atualização e disponibilização do repositório de legislação, doutrinas e julgados do TCU.<br><br>Estabelecer rotinas e boas práticas no que concerne às atividades da auditoria interna.<br><br>Promover interlocuções com a CGU-PE em busca de orientação normativa e supervisão técnica, conforme art. 15, § 1º do Decreto 3.591/2000. | Fevereiro<br>Março<br>Abril | Reitoria e demais Campi | <b>Riscos:</b> Não atualização do repositório de legislação, doutrinas e julgados do TCU. Execução inadequada das atividades definidas no PAINT.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> Padronização e divulgação dos procedimentos. | 496<br><br>11 (onze) servidores da Auditoria do IFPE |
|--|--|-----------|---|--|-----------------------------|-------------------------|---|--|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

|  |   |           |   |   |  |  |   |
|--|---|-----------|---|---|--|--|---|
|  | 7.1.6 Programação de Ações de Capacitação para 2013 | AUDI/IFPE | Criação do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna. | As Capacitações serão realizadas através da contratação de empresa especializada.<br><br>Promover junto a CGU-PE eventos de integração e treinamentos destinados aos funcionários da auditoria interna do IFPE, conforme art. 12, da IN CGU 07/2006 | Contínua<br><br>Elaboração do Plano em Fevereiro | <b>Riscos:</b><br>Não realização das atividades de forma adequada em virtude da desatualização de conhecimentos, capacidades e outras competências, mediante um desenvolvimento profissional contínuo.<br><br><b>Relevância em Relação à Entidade:</b> desenvolvimento profissional contínuo para que as atividades de Auditoria Interna sejam realizadas adequadamente. | 2056<br><br>12 (quatorze) servidores da Auditoria do IFPE |
|--|---|-----------|---|---|--|--|---|

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

| <b>RESERVA TÉCNICA</b> |   |                 |   |  |                    |                         |  |
|------------------------|---|-----------------|---|--|--------------------|-------------------------|--|
| <b>08</b>              | 8.1.1 Atuação da Auditoria Interna: Assessorar os gestores no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações, alternativas aos problemas encontrados e informações relativas às atividades examinadas, com vistas à tomada de decisões. | Reitoria – IFPE | Agregar valor ao gerenciamento da ação governamental a partir do fortalecimento da Gestão | As atividades serão desenvolvidas em concomitância com as demandas do Instituto e envolverá:<br><br>Participação em Reuniões de Dirigentes da Organização. | Janeiro a Dezembro | Reitoria e demais Campi | 1.780<br><br>11 (onze) servidores da Auditoria do IFPE<br><br>IN SFC 01/01, Capítulo X,; Decreto 3.591/00 art. 15 § 6º e 4.304/02, art. 158, § 6º. |

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

**Programação de Atividades do PAINT/2013**

| N.º   | Objeto  | H/H   |
|-------|---|-------|
| 1.1.1 | Cumprimento determinações do TCU  | 384   |
| 1.1.2 | Cumprimento das recomendações da CGU  | 980   |
| 1.2.1 | Elaborar o RAINIT 2012  | 240   |
| 1.2.2 | Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014                             | 240   |
| 1.2.3 | Planejar e Desenvolver métodos permanentes de avaliação dos Controles Internos do IFPE                | 392   |
| 1.2.4 | Cumprimento do Plano de Providências da Auditoria Interna   | 1.344 |
| 1.2.5 | Processo de Prestação de Contas Anual – Examinar e emitir Parecer da Auditoria Interna Exercício/2012 | 240   |
| 2.1.1 | Avaliação execução e formalização legal da Transferências   | 3.288 |
| 2.1.2 | Acompanhamento da Expansão da Rede Federal de Educação  | 256   |
| 3.1.1 | Suprimentos de Fundos e Cartão de Pagamento   | 320   |
| 4.1.1 | Verificar o gerenciamento e o cadastro de imóveis de uso especial da União                            | 936   |
| 5.1.1 | Processos Licitatórios e SRP/ Formalização Legal.   | 2.912 |
| 5.1.2 | Formalização Legal fracionamento de despesa   | 248   |
| 5.1.3 | Dispensa e inexigibilidade de licitação   | 1.560 |
| 6.1.1 | Eficácia dos Resultados - Execução e avaliação dos Programas de Governo                               | 240   |
| 7.1.1 | Administração do Departamento de Auditoria  | 1.808 |
| 7.1.2 | Atividades de revisão e acompanhamento dos relatórios e instrumentos equivalentes                     | 560   |

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**AUDITORIA GERAL**  
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

| <b>Programação de Atividades do PAINT/2013</b> |   |               |
|--|---|---------------|
| <b>N.º</b>                                     | <b>Objeto</b>   | <b>H/H</b>    |
| 7.1.3  | Elaborar o Regulamento da Auditoria Interna do IFPE   | 536           |
| 7.1.4  | Planejamento e discussões sobre a elaboração do Manual de Procedimentos Técnicos e Arquivamento de Papeis de trabalho | 456           |
| 7.1.5  | Desenvolvimento e elaboração de Trilhas de Auditoria, Check-list, repositório normativo e aperfeiçoamento da AUDI     | 496           |
| 7.1.6  | Programação de Ações de Capacitação para 2013   | 2.056         |
| 8.1.1  | Atuação da Auditoria Interna: Assessoramento dos gestores   | 1.780         |
| <b>Total de horas</b>                          |   | <b>21.272</b> |

---

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**AUDITORIA GERAL**  
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

**DEMONSTRATIVO DE DIAS ÚTEIS POR SERVIDOR/JUSTIFICATIVA DAS HORAS**

| PAINT 2013          | ADRICE ALCIDIANA CARVALHO E SILVA |       |              | AÉRCIO JOSÉ PEREIRA |       |              | ALEXANDRE JOSÉ CUNHA DA SILVA |       |              | ANA PAULA MARTINS DA ROCHA |       |              |
|---------------------|-----------------------------------|-------|--------------|---------------------|-------|--------------|-------------------------------|-------|--------------|----------------------------|-------|--------------|
|                     | SIAPE: 1804081                    |       |              | SIAPE: 1357014      |       |              | SIAPE: 1804255                |       |              | SIAPE: 1861340             |       |              |
|                     | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO       |       |              | AUDITOR             |       |              | AUDITOR                       |       |              | AUDITORA                   |       |              |
|                     | Dias                              | 1 H/H | Horas        | Dias                | 1 H/H | Horas        | Dias                          | 1 H/H | Horas        | Dias                       | 1 H/H | Horas        |
| Dias úteis          | 249                               | 8     | 1.992        | 241                 | 8     | 1.928        | 250                           | 8     | 2.000        | 249                        | 8     | 1.992        |
| Férias 2013         | 22                                | 8     | 176          | 37                  | 8     | 296          | 41                            | 8     | 328          | 22                         | 8     | 176          |
| Total de dias úteis | 227                               | 8     | <b>1.816</b> | 204                 | 8     | <b>1.632</b> | 209                           | 8     | <b>1.672</b> | 227                        | 8     | <b>1.816</b> |

| PAINT 2013          | DAVID LIMA VILELA |       |              | EDSON BUARQUE DA COSTA JUNIOR    |       |              | JOSÉ APOLINÁRIO DE AMORIM TONÉO |       |              | JUSSARA RAFAELA BEZERRA DE REZENDE |       |              |
|---------------------|-------------------|-------|--------------|----------------------------------|-------|--------------|---------------------------------|-------|--------------|------------------------------------|-------|--------------|
|                     | SIAPE: 1867177    |       |              | SIAPE: 1005271                   |       |              | SIAPE: 1888114                  |       |              | SIAPE: 1802985                     |       |              |
|                     | AUDITOR           |       |              | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS |       |              | AUDITOR                         |       |              | AUDITORA                           |       |              |
|                     | Dias              | 1 H/H | Horas        | Dias                             | 1 H/H | Horas        | Dias                            | 1 H/H | Horas        | Dias                               | 1 H/H | Horas        |
| Dias úteis          | 246               | 8     | 1.968        | 249                              | 8     | 1.992        | 246                             | 8     | 1.968        | 247                                | 8     | 1.976        |
| Férias 2013         | 22                | 8     | 176          | 22                               | 8     | 176          | 22                              | 8     | 176          | 22                                 | 8     | 176          |
| Total de dias úteis | 224               | 8     | <b>1.792</b> | 227                              | 8     | <b>1.816</b> | 224                             | 8     | <b>1.792</b> | 225                                | 8     | <b>1.800</b> |

| PAINT 2013          | MARCIA VERISSIMO DA SILVA        |       |              | MELISSA CORDEIRO TORRES GALINDO |       |              | PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA |       |              | RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS |       |              |
|---------------------|----------------------------------|-------|--------------|---------------------------------|-------|--------------|-------------------------------|-------|--------------|-----------------------------|-------|--------------|
|                     | SIAPE: 48832                     |       |              | SIAPE: 1620647                  |       |              | SIAPE: 1804127                |       |              | SIAPE: 1591771              |       |              |
|                     | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS |       |              | AUDITORA                        |       |              | AUDITOR                       |       |              | AUDITOR                     |       |              |
|                     | Dias                             | 1 H/H | Horas        | Dias                            | 1 H/H | Horas        | Dias                          | 1 H/H | Horas        | Dias                        | 1 H/H | Horas        |
| Dias úteis          | 249                              | 8     | 1.992        | 249                             | 8     | 1.992        | 249                           | 8     | 1.992        | 249                         | 8     | 1.992        |
| Férias 2013         | 22                               | 8     | 176          | 22                              | 8     | 176          | 22                            | 8     | 176          | 38                          | 8     | 304          |
| Total de dias úteis | 227                              | 8     | <b>1.816</b> | 227                             | 8     | <b>1.816</b> | 227                           | 8     | <b>1.816</b> | 211                         | 8     | <b>1.688</b> |

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| PAINT 2013 | <b>Total de Horas PAINT 2013</b> |
|            | <b>21.272</b>                    |

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**

**AUDITORIA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA DO IFPE  
PAINT 2013 – HORAS POR AÇÃO/HOMENS POR AÇÃO/HORAS POR HOMENS

| NOME                                   | SIAPE   | 1.1.1      | 1.1.2      | 1.2.1      | 1.2.2      | 1.2.3      | 1.2.4        | 1.2.5      | 2.1.1        | 2.1.2      | 3.1.1      | 4.1.1      | 5.1.1        | 5.1.2      | 5.1.3        | 6.1.1      | 7.1.1        | 7.1.2      | 7.1.3      | 7.1.4      | 7.1.5      | 7.1.6        | 8.1.1        | H/H TOTAL     |
|--|---------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 ADRICE ALCIDIANA CARVALHO E SILVA    | 1804081 | N.A        | N.A        | 56         | 56         | N.A        | N.A          | 56         | N.A          | N.A        | N.A        | N.A        | 120          | N.A        | N.A          | 176        | 784          | N.A        | 80         | 52         | 60         | 96           | 280          | <b>1.816</b>  |
| 2 AÉRCIO JOSÉ PEREIRA                  | 1357014 | 24         | 48         | 16         | 16         | 40         | 40           | 16         | 376          | N.A        | 40         | 96         | 328          | 24         | 200          | N.A        | N.A          | N.A        | 24         | 24         | 32         | 192          | 96           | <b>1.632</b>  |
| 3 ALEXANDRE JOSÉ CUNHA DA SILVA        | 1804255 | 32         | 32         | 16         | 16         | 40         | 40           | 16         | 416          | N.A        | 40         | 120        | 352          | 32         | 160          | N.A        | N.A          | N.A        | 32         | 32         | 32         | 200          | 64           | <b>1.672</b>  |
| 4 ANA PAULA MARTINS DA ROCHA           | 1861340 | 36         | 36         | 16         | 16         | 40         | 40           | 16         | 416          | N.A        | 40         | 120        | 352          | 32         | 240          | N.A        | N.A          | N.A        | 32         | 32         | 32         | 216          | 104          | <b>1.816</b>  |
| 5 DAVID LIMA VILELA                    | 1867177 | 24         | 48         | 16         | 16         | 40         | 40           | 16         | 416          | N.A        | 40         | 120        | 352          | 32         | 200          | N.A        | N.A          | N.A        | 32         | 32         | 32         | 216          | 120          | <b>1.792</b>  |
| 6 EDSON BUARQUE DA COSTA JUNIOR        | 1005271 | N.A        | N.A        | N.A        | N.A        | 36         | 133          | N.A        | N.A          | N.A        | N.A        | N.A        | N.A          | N.A        | N.A          | N.A        | 357          | 560        | 160        | 104        | 120        | 96           | 250          | <b>1.816</b>  |
| 7 JOSÉ APOLINÁRIO DE AMORIM TONÉO      | 1888114 | 24         | 48         | 16         | 16         | 40         | 40           | 16         | 416          | N.A        | 40         | 120        | 352          | 32         | 200          | N.A        | N.A          | N.A        | 32         | 32         | 32         | 216          | 120          | <b>1.792</b>  |
| 8 JUSSARA RAFAELA BEZERRA DE REZENDE   | 1802985 | 24         | 48         | 16         | 16         | 40         | 40           | 16         | 416          | N.A        | 40         | 120        | 352          | 32         | 200          | N.A        | N.A          | N.A        | 32         | 32         | 32         | 216          | 128          | <b>1.800</b>  |
| 9 MARCIA VERISSIMO DA SILVA            | 48832   | 147        | 513        | N.A        | N.A        | N.A        | 798          | N.A        | N.A          | N.A        | N.A        | N.A        | N.A          | N.A        | N.A          | N.A        | N.A          | N.A        | N.A        | N.A        | N.A        | 96           | 262          | <b>1.816</b>  |
| 10 MELISSA CORDEIRO TORRES GALINDO     | 1620647 | N.A        | N.A        | 16         | 16         | 40         | N.A          | 16         | 416          | 256        | 40         | 120        | 352          | 32         | 200          | 32         | N.A          | N.A        | N.A        | 32         | 32         | 216          | N.A          | <b>1.816</b>  |
| 11 PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA       | 1804127 | 49         | 171        | 56         | 56         | 36         | 133          | 56         | N.A          | N.A        | N.A        | N.A        | N.A          | N.A        | N.A          | 32         | 667          | N.A        | 80         | 52         | 60         | 96           | 272          | <b>1.816</b>  |
| 12 RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS         | 1591771 | 24         | 36         | 16         | 16         | 40         | 40           | 16         | 416          | N.A        | 40         | 120        | 352          | 32         | 160          | N.A        | N.A          | N.A        | 32         | 32         | 32         | 200          | 84           | <b>1.688</b>  |
| TOTAL DE HORAS POR AÇÃO ----->         |         | <b>384</b> | <b>980</b> | <b>240</b> | <b>240</b> | <b>392</b> | <b>1.344</b> | <b>240</b> | <b>3.288</b> | <b>256</b> | <b>320</b> | <b>936</b> | <b>2.912</b> | <b>248</b> | <b>1.560</b> | <b>240</b> | <b>1.808</b> | <b>560</b> | <b>536</b> | <b>456</b> | <b>496</b> | <b>2.056</b> | <b>1.780</b> | <b>21.272</b> |
| QUANTITATIVO DE HOMENS POR AÇÃO -----> |         | <b>9</b>   | <b>9</b>   | <b>10</b>  | <b>10</b>  | <b>10</b>  | <b>10</b>    | <b>10</b>  | <b>8</b>     | <b>1</b>   | <b>8</b>   | <b>8</b>   | <b>9</b>     | <b>8</b>   | <b>8</b>     | <b>3</b>   | <b>3</b>     | <b>1</b>   | <b>10</b>  | <b>11</b>  | <b>11</b>  | <b>12</b>    | <b>11</b>    |               |

*Assessorar, agregar valor e fortalecer a Gestão.*



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO.**